



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

LEI nº. 3.026, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

RATIFICA O TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO CELEBRADO COM A EMATER/RS E A ASCAR, PARA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS (AUTORIZADO PELA LEI no. 2.892/97).

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município: FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. -# Fica ratificado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 02.01.97 entre o Município de Erechim, a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER/RS e a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural-ASCAR, autorizado pela Lei Municipal no. 2.892/97, para realização de programa de caráter educativo, visando a transferência de tecnologia agropecuária gerencial e de bem-estar social aos produtores rurais de Erechim.

Parágrafo Único - O Termo Aditivo de que trata o caput integra a presente Lei.

Art. 2º. - As despesas decorrentes do Artigo anterior serão atendidas através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 24 DE MARÇO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN  
Sec. Mun. de Administração